CULTURA

Confira alguns flashes do Carnaval na Estância Turística de Avaré

Páginas 6 e 7

Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 | 28 DE FEVEREIRO DE 2020 | SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 951 | **Prefeito:** Joselyr B. Costa Silvestre

PRIMEIRA PARCELA DO IPTU VENCE NO DIA 10 DE MARÇO

Página 5

FIQUE ATENTO!

DENUNCIE: (14) 3711-2533

TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MULTA

PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE

Estância Turística Avaré

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficials publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO
Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO
Gesiel Jr.

www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare

LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 03/2020 – Processo 04/2020, para a empresa PEDRO BRANDI GUAZZELLI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.770.325/0001-65, com sede na Rua Distrito Federal, nº 1114-fundos, Jardim Santa Cruz, Avaré-SP, CEP 18.700-160, objetivando a prestação de serviços para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global estimado de até R$ 8.007,50 (oito mil, sete reais e cinquenta centavos) para até 230 encadernações até 31 de dezembro de 2020, sendo R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) por livro no formato A4 e R$ 49,00 (quarenta e nove reais) por livro no formato 28x32cm, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13.
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2020
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Contratada: PEDRO BRANDI GUAZZELLI - ME
Objeto: Contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2020.
Valor Estimado: até R$ 8.007,50 (oito mil, sete reais e cinquenta centavos) para até 230 encadernações, sendo R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) por livro no formato A4 e R$ 49,00 (quarenta e nove reais) por livro no formato 28x32cm.
Referente: Processo nº 04/2020 – Dispensa nº 03/2020.
Data do ajuste: 20/02/2020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 05/2020
Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preço nº 01/2020
Data da realização: 13 de março de 2020 às 10 horas.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA COPA da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br
INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711-3092.

Francisco Barreto de Monte Neto
Presidente

(Publicidade sem custo para a Câmara)
Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

ATO DA MESA N.005 /2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.341/19, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta Mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.1151	Ampliação do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.00	005-Obras e Instalações	130.000,00
	TOTAL	**130.000,00**

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2334	Comunicação e Publicidade do Legislaivo	
3.3.90.39.00	16-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.000,00
	TOTAL	**130.000,00**

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 17 de Fevereiro de 2.020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD
1º Secretário

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

ATO DA MESA N.006 /2020

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2.341/19, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.1151	Ampliação do Prédio do Legislativo	
4.4.90.51.00	005-Obras e Instalações	70.000,00
	TOTAL	**70.000,00**

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	**CÂMARA MUNICIPAL**	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	013-Outros Serviços de Terceiros PJurídica	70.000,00
	TOTAL	**70.000,00**

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 17 de Fevereiro de 2.020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente

SÉRGIO LUIZ FERNANDES
Vice-Presidente

ADALGISA LOPES WARD
1º Secretário

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CIRCULAR N º 05/2020-DG

Avaré, 27 de fevereiro de 2020

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02/03/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02 de março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:
1. PROJETO DE LEI Nº 06/2020 - Discussão Única
Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward
Assunto: Disciplina a utilização de fogos de artifícios com estouro ou estampido no Município e dá outras providências
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 06/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (vistas: Ver. Estati)

2. PROJETO DE LEI Nº 11/2020 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R$ 138.968,52 - SEMADS).
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 11/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
3. PROJETO DE LEI Nº 13/2020 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R$ 188.923,25 - SEMADS).
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 13/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
4. PROJETO DE LEI Nº 14/2020 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R$ 345.276,07 - SEMADS).
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 14/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
5. PROJETO DE LEI Nº 19/2020 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R$ 1.286.878,17- SEMADS).
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 19/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
6. PROJETO DE LEI Nº 20/2020 - Discussão Única
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R$ 150.578,36 - Secretaria Municipal da Saúde).
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 20/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 5.332/Nov18

RESOLUÇÃO CMDCA n.º 015/2019.

(Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela rede sócio assistencial e o fluxo de informações entre a Fundação Casa e a rede no atendimento de adolescentes em situação de internação e desinternação em decorrência da aplicação de medidas sócio educativas.)

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011, conforme decisão adotada em reunião plenária do Conselho do dia 21 de novembro de 2019,
Considerando que Avaré apresenta um número expressivo de adolescentes nos centros de Atendimento da Fundação Casa Regional Sudoeste, localizados em Iaras e Cerqueira César, em cumprimento de medidas socio educativas de internação;
Considerando o trabalho realizado em 2018 e 2019 de aproximação, visitas mútuas, diálogo e discussões de procedimentos sobre fluxo de informações entre a Fundação Casa e a rede sócio assistencial de Avaré;
Considerando a apresentação feita ao CMDCA pelos técnicos da Fundação Casa com a presença dos técnicos responsáveis da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré sobre o documento "Fluxo de Atendimento" que trata de procedimentos a serem adotados nos programas de internação e de desinternação de adolescentes com o objetivo de prevenir reincidências;
Considerando a necessidade de tornar perene os procedimentos acordados entre os participantes das reuniões realizadas entre a Fundação Casa – Regional Sudoeste, Secretarias da Assistência Social, Saúde e Educação de Avaré, constantes da apresentação feita ao CMDCA.
Resolve:
Artigo 1º – Fica estabelecido o Fluxo de Atendimento e ações abaixo discriminado como política municipal de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, previsto no Art 31 Item III da Lei Complementar nº150/2011:
I – PROGRAMA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (CIP)
a) Na entrada do (a) adolescente:
1. Caberá à Fundação CASA, através dos assistentes sociais, realizar contato direto, via telefone, junto aos órgãos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Educandário Santa Maria (no caso de medida em meio aberto anterior) para obter informações iniciais sobre a família e o (a) adolescente com registro nos equipamentos;
2. Caberá aos técnicos e assistentes sociais contatados fornecer as informações solicitadas diretamente aos assistentes sociais da Fundação CASA para agilizar a construção do Diagnóstico Polidimensional.
b) Na desinternação do (a) adolescente – após a devolutiva do Poder Judiciário:
1. Caberá a Fundação CASA, através dos encarregados técnicos, encaminhar oficio à Semads, através das coordenadoras de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, comunicando a desinternação do adolescente com extinção de pena;
2. Nos casos de progressão para medida sócio educativa em meio aberto o contato deverá ser feito com o Educandário Santa Maria encaminhando/agendando o encaminhamento do adolescente para atendimento e acompanhamento do adolescente desinternado.
II – PROGRAMA DE INTERNAÇÃO (CI)
a) Na entrada do adolescente:
1. Caberá à Fundação CASA, através das assistentes sociais ou encarregadas técnicas, via ofício, no prazo de 10 dias, comunicar a entrada do (a) adolescente para às coordenadoras de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da SEMADS e via correio eletrônico, solicitar informações da família e posterior acompanhamento com dados do adolescente, responsáveis e respectivo endereço.
2. Caberá às coordenadoras de Proteção Social direcionar para o CRAS de referência as respectivas solicitações e informações, com prazo de retorno em 10 dias.
b) No acompanhamento ao (a) adolescente durante o cumprimento da medida:
1. serão realizados contatos, tanto pelos órgãos municipais quanto pela Fundação Casa de forma a acompanhar/trocar informações, conforme demanda:
2. Casos de saúde mental – caberá à Fundação Casa, através dos profissionais da saúde (psicólogos ou enfermeiros) realizar o agendamento de consulta com especialista em psiquiatria junto à Secretaria Municipal de Saúde, via ofício, acompanhado de comprovante de residência familiar;
3. Casos de psiquiatria infantil (adolescentes com até 15 anos incompletos),- os encaminhamentos a consultas psiquiátricas deverão ser realizadas via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) através da Unidade Básica de Saúde;
4. Casos de psicoterapia – caberá à Fundação Casa (após avaliação do psicólogo que acompanha o adolescente no Centro e discussão com a equipe de referência), através das encarregadas técnicas, comunicar a demanda à Semads, via ofício, através das Coordenadoras de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial solicitando a inclusão do nome do adolescente em lista de prioridade. O ofício de encaminhamento deve conter relatório com informações breves sobre o caso, feito pelo psicólogo que realiza o acompanhamento no Centro de Atendimento, em envelope lacrado. Após o agendamento a Semads fará a devolutiva, via correio eletrônico, contendo data e local do atendimento.
5. Na internação – será feito o acompanhamento das informações, conforme demanda pela Fundação Casa.
c) No processo de desinternação do (a) adolescente:
1. Quando do envio do Relatório de Avaliação da Medida (conclusivo) para avaliação do Poder Judiciário:
Caberá a Fundação Casa, através dos Encarregados Técnicos, encaminhar ofício à Semads através das Coordenadores Técnicas de Proteção Social Básica e/ou Especial, comunicando a possibilidade de desinternação contendo: nome do (a) adolescente, dados do responsável com contatos (endereço e telefone), potencialidades e interesses do adolescente para inserção após desinternação, necessidade de continuidade em tratamento psiquiátrico e/ou psicoterapia e se necessário, a critério da equipe do Centro, apontar a necessidade de tratamento de psicoterapia para a família
2. Quando do recebimento da devolutiva do Poder Judiciário – Caberá a Fundação Casa, através dos Encarregados Técnicos:

Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES
Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

COMUNICAÇÃO
SECRETÁRIA: CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

CULTURA
SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 -Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER
SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anadeto Pires, - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA
SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO
SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS
SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Pernambuco, s/nº- Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SERVIÇOS
SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES
Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

PLANEJAMENTO
TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO
SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE
SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO
SECRETÁRIO: MARCELO OLIVEIRA SANCHES
Rua Pernambuco, s/nº- Tel. 3732-8009

Na Extinção da medida: encaminhar ofício à Semads através das Coordenadoras Técnicas de Proteção Social Básica e/ou Especial, comunicando a desinternação do adolescente;
Na Progressão para medida sócio educativa em meio aberto: realizar o contato com o Educandário Santa Maria para formalizar encaminhamento/agendamento para o atendimento.
Vaga na escola mais próxima: comunicar a desinternação à Diretoria de Ensino de Avaré, através do supervisor de ensino, Marcos Bastos Pereira, solicitando vaga na escola mais próxima e devolutiva do mapeamento, via e-mail, no prazo de um dia útil.
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Avaré, 20 de dezembro de 2019.

CLOVIS RODRIGUES FELIPE
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-21

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.959 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 14, 19, 21, 22, e 24, convoco os senhores associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 19 de março de 2.020 (quinta-feira) às 19h00 em primeira convocação e às 19h30 min em segunda convocação, na provedoria, sito à Rua Paraíba, 1003, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

1 – Apreciação e aprovação de contas do exercício de 2.019,
2 – Eleição e posse dos membros da Diretoria para o mandato março de 2.020 a março de 2.022 e
3 – Assuntos de interesse do hospital

Miguel Chibani Bakr
Provedor

RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ - RAFA
RUA SÃO DIMAS N.º 100 – JARDIM VERA CRUZ – AVARÉ-SP
CNPJ: 54.702.316/0001-86

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R$ 39.483,00 - Caixa R$ 0,11 - Aplicações – R$ 76.752,50 IMOBILIZADO: Imóveis à Veículos R$ 718.439,67 – **TOTAL DO ATIVO:** R$ 834.675,28 – **PASSIVO:** Patrimônio Social R$ 814.074,90 – Encargos Trabalhista R$ 17.156,00 – Encargos Sociais a Recolher R$ 3.444,38 – TOTAL **DO PASSIVO:** R$ 834.675,28

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Saldo em 01/01/2019 R$ 72.554,43 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal Prefeitura à Juros de Aplicação Financeira R$ 625.301,46 – **TOTAL DO DÉBITO:** R$ 697.855,89 – **DESPESAS:** Salário e Ordenados à Despesas/Caixa Benefício Assistidos R$ 507.743,41 – Bancos à Aplicações R$ 116.235,50 – Caixa R$ 0,11 -**APLICAÇÕES:** Prédios e Benfeitorias à Máquinas e Equipamentos R$ 73.876,87 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R$ 697.855,89

Avaré, 20 de Fevereiro de 2020.

MARY LUCY ARCHANGELO MAIA
PRESIDENTE
VALÉRIA TSUKAHARA GOMES
TESOUREIRA
AMARILDO R COLLELA
TC-CRC: 1SP197812/O-6

MARY LUCY ARCHANGELO MAIA
PRESIDENTE

COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À DE PERMISSÃO DE USO DA FLORESTA ESTADUAL DE AVARÉ I (FEAI) EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA
Nº 01/2020

O Presidente da **COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À DE PERMISSÃO DE USO DA FLORESTA ESTADUAL DE AVARÉ I (FEAI) EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral, de 26-11-18, publicada no DOE de 29 de novembro de 2018, Seção I, à página 78, em atendimento ao Regimento Interno, **CONVOCA** seus Membros para **REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2020**, a ser realizada no dia 03/03/2020 (três de março**, terça-feira), na Sala de Reunião da Seção de Floresta de Avaré (Sede), localizada à Rua Pernambuco, s/n, no Bairro do Brás, em Avaré, São Paulo, às 09h00m,** com a presença mínima de um terço dos membros. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

1) Abertura

1.1) Comunicação do Presidente;

2) Ordem do dia (Pauta)

2.2 Aprovação da ata da RO n.º 04/2019;

2.3 Cooperação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré – Auxílio a Portaria Horto Florestal;

2.4) Palavra livre.

Estância Turística de Avaré, 19 de fevereiro de 2020.

Edgar Fernando de Luca
SMA/IF - Instituto Florestal
Presidente COMISSÃO

Suzy Kelly D. N. Oliveira
SMMA- Estância Turística de Avaré
Secretária Executiva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 019/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 79/2020**, referente à Concessão de **Pensão por Morte.**
Resolve:
Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 26 de janeiro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº **011-E**, de 26 de janeiro 2020, ao **Sr. DANILO ROQUE PURCINO,** brasileiro, casado, data de nascimento: 20/06/1987, portador do RG 41.686.983-X – SSP/SP data de expedição 14/02/2020, CPF 390.765.898-10, e os filhos menores**, VICTORIA PEREIRA PURCINO,** brasileira, data de nascimento: 19/09/2010, portadora do RG 56.833.499-1 – SSP/SP data de expedição 11/10/2012, CPF 498.485.538-00, **ISABELLA PEREIRA PURCINO,** brasileira, data de nascimento: 08/11/2013, portadora do RG 59.987.262-7 – SSP/SP data de expedição 27/05/2015, CPF 498.485.948-25, **ROBERTO PEREIRA PURCINO,** brasileiro, data de nascimento: 16/09/2016, portador do RG 63.163.352-2 – SSP/SP data de expedição 17/02/2017, CPF 517.465.138-96 em razão do falecimento da Sra. **RAQUEL SUELE PEREIRA PURCINO,** brasileira, casada, data de nascimento 04/10/1988, portadora do RG.44.713.575-2 – SSP/SP data de expedição 15/05/2018 – SSP/SP, CPF.372.837.878-01, TÍTULO DE ELEITOR nº 344122020167 e PIS/PASEP nº 1.653.216.759-3, que era Servidora Publica do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO,** nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS. O benefício de pensão será concedido na proporção de 25% para cada dependente.

Avaré, 27 de fevereiro de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES:2ª-4ª E 6ª às 20:00hs
Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs
Rua Maneco Dionísio,318-Bonsucesso-Avaré/SP

SEC. DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS
MULTAS:
123/20-RUA SÃO CRISTÓVÃO, 776-2.016.002-000-MABS-RAMADA
NOTIFICAÇÕES
2824/19-R.AMAZONAS, 594-3.067.013-000-ORF-MAT.NA CALÇADA
149/20-R.PE.ANCHIETE-4.316.045-000-MARS-LIMPEZA
181/20-R.VER. JOAQUIM LOPES-2.+166.001-000-VT-LIMPEZA
182/20-R.VER.JOAQUIM LOPES-2.166.003-000-KLCA-LIMPEZA
187/20-R.PE.ALMIR S.PEREIRA-2.165.007-000-IRA-LIMPEZA
190/20-R.HERMINIA C.SAMPAIO-4.157.034/36-000-JMC-LIMPEZA
191/20-R.HERMINIA C.SAMPAIO-4.457.035-000-FAG-LIMPEZA
197/20-R.ELIAS BONASSAR-5.179.010-000-DSE-LIMPEZA
202/20-R.ANTONIO G. TEIXEIRA-4.293.021-000-LVC-LIMPEZA
205/20-R.JANIO QUADROS-2.021.023-000-SF-LIMPEZA
207/20-R.MONACO-4.261.025-000-LPS-LIMPEZA
215/20-R.MONACO-4.260.017-000-OJO-LIMPEZA
219/20-R.KRAKOVIA-4.261.041-000-JMO-LIMPEZA
222/20-R.D.CARMON D. FARIA-4.368.103-000-JCM-LIMPEZA
223/20-R.JOÃO CARVALHO-4.362.032-000-KT-LIMPEZA
224/20-R.JOÃO CARVALHO-4.326.033-000-CAC-LIMPEZA
227/20-R.CONCHETA DAGOSTINI-5.189.019-000-LIMPEZA
228/20-R.CONCHETA DAGOSTINI-5.188.011-000-DRSR-LIMPEZA
242/20-R.ZICO DE CASTRO-3.166.016-000-OA-LIMPEZA
245/20-R.ALFREDO J.ALVES-3.301.031-000-AEA-LIMPEZA
250/20-LOTEAMENTO DONA LAURA-LEIL-LIMPEZA/MURO E CALÇADA
251/20-R.MATHEUS SUGIZAKI-5.366.022-000-ARS-LIMPEZA,M/C.
252/20-R.FELIX FAGUNDES-3.047.012-000-PS-LIMPEZA
255/20-R.WELLINGTON DE P. ASSIS-5.277.034-000-OMS-LIMPEZA
272/20-R.HIGINO ROTELI-5.223.020-000-EMR-LIMPEZA
273/20-R.BRASIL TOSCHI-4.161.036-000-DMS-LIMPEZA
279/20-R.TEN.JOÃO DIAS(APIAI)-4.108.017-000-MACC-LIMPEZA/M/C.a

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2020 - REITERAÇÃO

Avaré, 26 de fevereiro de 2020.

Ilmo (a).Sr (a).
MARIA CAROLINA NASCIMENTO PIZZA
ASSUNTO : REQ 000312/2020 – PROCESSO 12/2020
Local de Trabalho : Secretaria Municipal da Educação
Nesta

Prezado (a) Senhor (a),
Considerando que V.SA. está faltando injustificadamente, conforme noticiado pelo responsável do setor, através da CI nº 002395/2020/Educação, desde 10/01/2020, após alta de licença saúde concedida em 13/01/2010, sendo encaminhada para retorno as funções do cargo de Monitor, apresentação n º012/2020 , e sem qualquer justificativa legal de sua parte;
Considerando que a Notificação de nº 004/2020, publicada em 21 de fevereiro p.p., e que V.Sª., não foi encontrada no endereço constante nos assentamentos funcionais,
Considerando que o Requerimento de nº000312/2020,onde V.Sª. requer licença sem remuneração a partir de 09/01/2020, cujo pedido foi tratado através do Processo/Expediente 12/2020, concluso "INDEFERIDO" para ciência de V.SA. serve o presente para reiterar a notificação, a comparecer de imediato no Departamento de Recursos Humanos .
O não comparecimento ,será dado prosseguimento ao feito, conforme dispõe a legislação em vigor, com abertura de processo administrativo disciplinar por abandono das funções do cargo.
Atenciosamente,

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTO

Primeira parcela do IPTU vence no dia 10 de março

Pagamento à vista garante desconto de 10%; 2ª via pode ser obtida na internet ou no Centro Administrativo

A primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2020 vence no dia 10 de março. O pagamento à vista garante 10% de desconto no valor do tributo.

Já o pagamento semestral disponibiliza 5% de desconto nas duas parcelas. O contribuinte também pode parcelar o valor em 10 vezes. O IPTU é cobrado de proprietários de imóveis em área urbana.

Quem ainda não recebeu o carnê pode retirar a segunda via do IPTU 2020 a partir de segunda, 2 de março, no Departamento de Tributação, que fica no Centro Administrativo.

O contribuinte pode ainda ter acesso ao carnê através do site www.avare.sp.gov.br. Basta clicar no ícone "Serviços on-line" e depois em "Serviços".

Em seguida, o usuário deve clicar no botão "Emissão de DAM", no alto da página, e escolher a opção "IPTU 2020".

É preciso utilizar a Inscrição Municipal com pontuação para concluir o procedimento. Em caso de dúvidas, o contribuinte deve entrar em contato com o Departamento de Tributação pelos telefones (14) 3711-2561, (14) 3711-2537 ou pelo e-mail tributacao@avare.sp.gov.br. O Centro Administrativo fica na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810.

UTILIDADE PÚBLICA

Eleitor tem até 6 de maio para regularizar situação

Quem não regularizar título fica impedido de fazer empréstimo e ser empossado em concurso

O eleitor que ainda não colheu a biometria obrigatória ou teve o título cancelado tem até 6 de maio para regularizar a situação junto à Justiça Eleitoral.

Além de ficar impedido de votar, o cidadão não poderá ser empossado em concurso público, obter passaporte ou CPF, renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial, obter empréstimos em estabelecimentos de crédito mantidos pelo governo, participar de concorrência pública e praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda. O cidadão deve procurar o Cartório Eleitoral o mais rápido possível. O atendimento deve ser agendado no site www.tre-sp.jus.br.

Já o munícipe sem acesso à internet pode aguardar uma vaga entre os agendamentos. Quem já compareceu ao órgão e fez a coleta de seus dados não precisará retornar.

Serviço: O Cartório da 17ª Zona Eleitoral fica na Rua Santa Catarina, nº 781. O telefone é o (14) 3733-7288. Já o Cartório da 301ª Zona Eleitoral está situado na Rua Goiás, nº 999. Informações pelo (14) 3733-7299. O atendimento é das 12 às 18 horas.

CULTURA

Confira alguns flashes do Carnaval na Estância Turística de Avaré

Evento aconteceu entre 22 e 25 de fevereiro no centro e no Balneário Costa Azul

A Represa Jurumirim e o centro histórico foram as opções para turistas, moradores e visitantes durante o Carnaval 2020 na Estância Turística de Avaré.

A Banda Stillus comandou a folia na Concha Acústica entre sábado, 22, e terça-feira, 25. Já a Banda Somos Iguais agitou o público na orla do Balneário Costa Azul.

O espaço também recebeu apresentação de DJ e atividades recreativas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A edição é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal da Cultura, que comemorou o resultado.

Tattoo Henna

ESPORTES

Pela primeira vez, Avaré vai disputar a Copa Paulista de Futsal Feminino

Já o futsal masculino compete em várias categorias na Copa Paulista de Base

Atletas avareenses da categoria sub-18 vão participar pela primeira vez da Copa Paulista de Futsal Feminino. A informação é da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

A competição tem início na segunda quinzena de março. "Embu das Artes, Guarujá, Aliança Jacareí, Francisco Morato, São José dos Campos, Taubaté, Ilhabela, Taboão da Serra, Santos e Corinthians vão disputar essa importantíssima competição estadual", afirma a pasta. Os grupos e as tabelas de jogos serão divulgados nas próximas semanas.

Futsal Masculino

Já as equipes de futsal masculino sub-9, sub-11, sub-13 e sub-17 vão disputar a Copa da Liga Paulista de Futsal Interior.

Estão previstas rodadas em Avaré tanto no masculino quanto no feminino. Vale lembrar que a equipe avareense foi vice-campeã em 2018 e 2019 na categoria sub-17. A competição também tem início em março.

INCLUSÃO

Avareenses participam de desfile de Carnaval inclusivo em Bauru

Assistidos pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência foram destaque

A convite da Estação Primeiro de Agosto, escola de samba de Bauru, a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SMDPD) participou no sábado, 22, do desfile de Carnaval realizado naquela cidade.

Seis assistidos pela pasta foram destaque no evento ao lado de bauruenses que integram a comunidade.

"As pessoas com deficiência fizeram bonito na passarela do Sambódromo Municipal, mostrando que a tradicional festa popular também pode ser um instrumento para a consolidação da inclusão", afirma a pasta.

A iniciativa faz parte do projeto da SMDPD que busca, através do estímulo à participação, garantir a autonomia dessa comunidade, bem como desconstruir rótulos e paradigmas.

A Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência atende na Rua Ceará, n° 1393, ao lado do Centro Administrativo Municipal. Outras informações pelo telefone (14) 3732-8844.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação de Ciência – Processos de Readaptação Conclusos

Publicação de notificação de ciência do despacho final , aos requerentes dos expedientes abaixo relacionados, conclusos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 16:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

Requerente – Nome	Nº Processo (abertura)	Portaria (abertura)	Conclusão	Portaria
Anabel Dadário	002/2019	002 R/2019	Apta com restrição parcial no tocante a contato com crianças de adolescentes	001 RP/2019
Cilmara Aparecida Cruz	003/2019	003 R/2019	Apta com restrição para sobrecarga do membro superior direito por 180 (cento e oitenta) dias.	002 RP /2019
Valeria de Cassia Salsoni Machado de Salles Oliveira	008/2019	008 R/2019	Retorno nas funções do cargo, com restrição, devendo não exceder jornada de trabalho 08/h/dia, respeitando-se os intervalos para refeição e descanso, com ambiente que propicie condições de pausas e desenvolvimento de tratamento indicado por seu médico assistente. Indeferido processo de abertura de readaptação, revogando-se a Portaria 008/2019.	003 RP/2019
Alexandra de Oliveira Silva	009/2019	009 R/2019	Permanência do servidor na função do cargo de origem com restrição: realizar fisioterapia(que deverá contar ser comprovada a Comissão sempre que solicitada), não podendo trabalhar com sobrecarga, sem esforços físicos excessivos, movimentos repetitivos com os membros superiores ou atividades que requeiram posições não ergonômicas.	004 RP/2019
Fatima Srour Guerreiro	010/2019	010 R/2019	Deverá desenvolver atividades que não exijam contato direto com aluno e bimestralmente deverá comprovar seu tratamento psiquiátrico, caso não a melhora em sua condição , esta comissão sugere aposentadoria por invalidez.	005 RP/2019
Mileid Ramalho Oliveira	011/2019	011 R/2019	Permanência da servidora na função do cargo de origem com restrição: realizar fisioterapia (que deverá contar ser comprovada a Comissão sempre que solicitada), não podendo trabalhar com grandes esforços físicos, movimentos repetitivos e carregar peso.	006 RP/2019

Notificação de Ciência – Processos de Readaptação Conclusos

Publicação de notificação de ciência do despacho final , aos requerentes dos expedientes abaixo relacionados, conclusos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 16:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

Requerente – Nome	Nº Processo (abertura)	Portaria (abertura)	Conclusão	Portaria
Neide Gonçalves	012/2019	012 R/2019	Permanência da servidora na função do cargo de origem com restrição: realizar fisioterapia (que deverá contar com comprovação a esta Comissão sempre que solicitada), não podendo trabalhar com grandes esforços físicos, movimentos repetitivos e carregar peso.	007 RP/2019
Marisa de Lourdes Carvalho Oliveira	014/2019	014 R/2019	Apta com restrição parcial no tocante a contato com crianças e adolescentes.	008 RP/2019
Maria da Gloria Silva	026/2019	026 R/2019	Restrição para levantar e transportar cargas, caminhar longas distâncias e subir escadas.	015 RP/2019
Fatima Aparecida Vianna Ribeiro	028/2019	028 R/2019	Apta, sem restrições.	016 RP/2019
Maria Eliana Castanheira Kairallah	030/2019	030 R/2019	Apta, sem restrições.	017 RP/2019
Maria José Colella Duarte	032/2019	032 R/2019	Apta, sem restrições.	018 RP/2019
Suzete de Fatima Russo Santos	033/2019	033 R/2019	Permanência na função do cargo de origem com restrição: levantamento e transporte de cargas de movimentos repetitivos de membros superiores.	019 RP/2019
Daiane Cristina Benedicto Rodrigues	034/2019	034 R/2019	Permanência da servidora na função do cargo de origem com restrição: atividades sem supervisão.	020 RP/2019
Neide Martins da Costa Cavecci	035/2019	035 R/2019	Apta, sem restrições.	021 RP/2019
Maria Carmo C. Carvalho	036/2019	036 R/2019	Permanência da servidora na função do cargo de origem com restrição: elevação e transporte de cargas.	022 RP/2019
Cristiane Ferreira Viana	037/2019	037 R/2019	Apta, sem restrições.	023 RP/2019
Sonia Fatima de Oliveira Machado	039/2019	039 R/2019	Apta, sem restrições.	024 RP/2019
Marta dos Reis Correa dos Santos	040/2019	040 R/2019	Permanência da servidora nas funções do cargo de origem, com restrição para exposição ao calor ou frio em mãos ou realizar esforços físicos.	025 RP/2019
Helena Maria Tristão Morgato	041/2019	041 R/2019	Permanência da servidora na função do cargo de origem com restrição: levantamento e transporte de cargas, movimentos repetitivos de membros superiores.	026 RP/2019
Jane Elizabeth Whitehead	043/2019	043 R/2019	Apta, sem restrições.	027 RP/2019
Maria Lucia Rodrigues Marques	045/2019	045 R/2019	Apta, sem restrições.	028 RP/2019
Kyoka Fusse	046/2019	046 R/2019	Permanência na função do cargo de origem com restrição: elevar e transportar crianças.	029 RP/2019
Ivani Lima da Silva Rodrigues	048/2019	048 R/2019	Permanência da servidora na função do cargo de origem com restrição: elevação e transporte de cargas.	030 RP/2019

Data : 27/02/20 – DRH/DP - kom

Processos/expedientes conclusos para ciência

Publicação de notificação de ciência de despacho para os requerentes dos expedientes abaixo relacionados, conclusos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 16:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Simone de Fatima Benedite	034/2020	621/2020	Concluso para ciência . **Indeferido por expressa disposição legal**
Aline Aparecida Andrades Massei	3712/2013	33579/2019	Concluso para ciência
Valeria Regina da Fonseca	069/2018	33445/2019	Concluso para ciência
Matheus Serrador Cassetari	067/2018	33444/2019	Concluso para ciência

Avaré. 27 de fevereiro de 2020.

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXILIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 27/02/2020

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXILIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 27/02/2020

Ordem	Matricula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (acima de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Pericia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM
1	1371	Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino	20/01/20 a 03/02/20	04/02/20	30	19/02/20	23/03/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
		Adriana Apda. Nazário de O. Belarmino (prorrogação)	19/02/20 a 04/03/20	05/03/20	30				*	*
2	1265	Adriana Gaspar Vendramento	18/12/18 a 01/01/19	02/01/19	60	09/01/20	30/04/20	*	Drª Kamila Bessa Penteado	194744
		Adriana Gaspar Vendramento (prorrogação)	12/12/19 a 26/12/19	27/12/19	INDETERM.				Dr Tarcisio Albertin dos Reis	164614
3	9086	Alex Junior Rodrigues Rufo	25/12/19 a 08/01/20	09/01/20	30	13/02/20	*	13/02/20	Dr Vinicius V. Minossi	149501
		Alex Junior Rodrigues Rufo (prorrogação)	20/01/20 a 03/02/20	04/02/20	60				Dr Vinicius V. Minossi	149501
4	8189	Ana Carolina da Cunha	18/09/17 a 02/10/17	03/10/17	90	12/12/19	31/03/20	*	Drª Katia R. Naim Saliba	81256
5	5853	Ana Paula Martins A Campos	13/03/19 a 27/03/19	28/03/19	21	08/01/20	27/02/20	*	Dr Minoru A. Sakata	109345
6	7642	Analice Fiorelli de Andrade	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	30	03/02/20	27/02/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
		Analice Fiorelli de Andrade (prorrogação)	30/01/20 a 13/02/20	14/02/20	30				Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
7	9185	Antonia Aparecida Martins Alexandre	09/01/20 a 23/01/20	24/01/20	60	29/01/20	10/03/20	*	Dr Cassiano Salgado	116503
		Antonia Aparecida Martins Alexandre (prorrogação)	09/03/20 a 10/03/20	*	2				*	*
8	5306	Antonio Carlos D'Arruiz	03/02/20 a 17/02/20	18/02/20	26	13/02/20	02/03/20	*	Dr Helson Giraud	53395
9	1436	Aparecido Valentino dos Santos	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	23	10/02/20	07/05/20	*	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
		Aparecido Valentino dos Santos (prorrogação)	10/02/20 a 24/02/20	25/02/20	90				*	*
10	7736	Aurelice Aparecida da Silva	30/09/19 a 14/10/19	15/10/19	120	03/02/20	30/04/20	*	Dr Carlos Augusto M. Beato	49066
		Aurelice Aparecida da Silva (prorrogação)	03/02/20 a 17/02/20	18/02/20	90				*	*
11	5325	Benedita Marta Rondão da Costa	17/10/18 a 31/10/18	01/11/18	32	11/12/19	31/03/20	*	Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53621
12	4124	Benedito Vieira Pinto	04/09/18 a 18/09/18	19/09/18	18	27/01/20	27/02/20	*	Dr Paulo R. Ismael Lutti	24162
		Benedito Vieira Pinto (prorrogação)	27/01/20 a 10/02/20	11/01/20	30				*	*
13	4964	Carla Marques	21/01/20 a 04/02/20	05/02/20	90	10/02/20	22/04/20	*	Dr Minoru A. Sakata	109345
14	97	Clovis Celestino da Silva	10/05/19 a 24/10/19	25/10/19	180	13/01/20	09/04/20	*	Drª Vanessa Vieira	138217
		Clovis Celestino da Silva (prorrogação)	13/01/20 a 27/01/20	28/01/20	90				Drª Vanessa Vieira	138217
15	2006	Daniela Domingues A. Nagata Moura	01/01/20 a 05/01/20	*	5	30/01/20	29/02/20	*	Drª Mariana Cruz Marangon Machado	177436
			03/01/20 a 17/01/20	18/01/20	30				Dr Elton João N. Oliveira	153294
		Daniela Domingues A. Nagata Moura (prorrogação)	02/02/20 a 16/02/20	17/02/20	28				Drª Joana Cruz Marangon Machado	100380
16	4911	Danila Paula da Silva Gonçalves	06/08/19 a 20/08/19	21/08/19	30	13/02/20	11/05/20	*	Dr Gabriel Elias Savi Coll	133064
		Danila Paula da Silva Gonçalves (prorrogação)	12/02/20 a 26/02/20	27/02/20	90	10/02/20			Dr Ronaldo Rossini	41195
17	4146	Danilo Correa Pereira	21/01/20 a 04/02/20	*	15	NÃO COMPARECEU	*	*	Drª Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029
		Danilo Correa Pereira (prorrogação)	04/02/20 a 10/02/20	*	7				*	*
18	1644 / 3086	Débora Aparecida Rodrigues de Campos Bonfim	27/07/18 a 10/08/18	11/08/18	90		03/03/20	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
19	3011	Dinorah Aparecida Pereira	17/09/18 a 01/10/18	02/10/18	15	05/02/20	30/03/20	*	Dr Osvaldo Martins Junior	173841
			04/12/19 a 18/12/19	19/12/19	56				*	*
		Dinorah Aparecida Pereira (prorrogação)	05/02/20 a 19/02/20	20/02/20	56				*	*
20	5241/6208	Emerson Angelo Rodrigues	29/05/19 a 12/06/19	13/06/19	30	06/01/20	06/04/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
21	1803	Ermínio Osório Pinto	17/07/18 a 31/07/18	01/08/18	120	18/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Vicente Jose Schiavao	46404
22	668	Esmeraldo de Oliveira	04/07/16 a 18/07/16	19/07/16	30	*	27/02/20	*	Dr Marco A. Ferreira da Silva	121970
23	3726	Fátima Aparecida Cardia de Castro (prorrogação)	17/01/20 a 31/01/20	01/02/20	57	15/01/20	12/03/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
24	8499	Flávia Cristina dos Santos Fragoso Lima	13/02/20 a 27/02/20	28/02/20	40	*	27/02/20	*	Dr Nilton José Gonçalves	31665
25	3262	Ginezia Conceição Carvalho dos Santos Camilo	17/01/17 a 31/01/17	01/02/17	30	12/12/19	30/04/20	*	Dr Helson Giraud	53395
26	9334	Helen Edunisia Paiva	01/10/19 a 15/01/19	16/01/19	30	15/01/20	01/04/20	*	Dr Joao Evangelista de Vasconcelos	63410
		Helen Edunisia Paiva (prorrogação)	15/01/20 a 29/01/20	30/01/20	77			*	*	*
27	7877	Isabel Cristina de Andrade	28/06/19 a 12/07/19	13/07/19	71	06/01/20	06/04/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
28	3739	Ivanilda Aparecida Molina Greguer	07/02/20 a 21/02/20	22/02/20	60	19/02/20	30/03/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
29	165	Jair Florêncio	16/05/19 a 30/05/19	31/05/19	60	18/12/19	18/03/20	*	Drª Vanessa Vieira	138217
30	3812	Jane Elizabeth Whitehead	24/08/19 a 07/09/19	08/09/19	60	15/01/20	02/03/20	*	Dr Ronaldo Rossini	41195
		Jane Elizabeth Whitehead (prorrogação)	13/01/20 a 27/01/20	28/01/20	48					
31	8535	Jocimara Moreira Couto de Oliveira	06/02/20 a 20/02/20	21/02/20	30	19/02/20	05/03/20	*	Drª Monah Ilka F. Ferreira	187215
32	214	José Carlos Alves	28/01/16 a 11/02/16	12/02/16	60	19/12/19	01/06/20	*	Drª Mara Felix Vasconcelos	150268
33	6665	José Luis Quirino	29/09/19 a 30/09/19	13/10/19	2	20/02/20	27/02/20	*	Dr Ronan Yudi Cavazzana	199919
			01/10/19 a 03/10/19		3					
			03/10/19 a 09/10/19		7					
			09/10/19 a 18/10/19		10					
		José Luis Quirino (prorrogação)	17/02/20 a 26/02/20	*	10				Dr Ricardo Shigueo Tanaka Junior	199686
34	5709	Juliana Ramos Pompeu	22/11/19 a 06/12/19	07/12/19	90	29/01/20	27/02/20	*	Dr Edivaldo Nunes da Silva	101412
		Juliana Ramos Pompeu (prorrogação)	20/02/20 a 28/02/20	*	9				*	*
35	9080	Karina Luzia de Oliveira	15/01/20 a 29/01/20	30/01/20	30	13/02/20	10/03/20	*	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
		Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	10/02/20 a 24/02/20	25/02/20	30				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
36	4957	Katia Regina Correa	28/10/19 a 13/11/19	14/11/19	180	11/12/19	31/03/20	*	Drª Vanessa Vieira	138217
37	9210	Lucas Antonio Guazzelli Castro	23/04/19 a 07/05/19	08/05/19	300	23/01/20	*	*	Drª Marta Brandi Carneiro Gonçalves	33029
38	7534	Luiz Carlos Duarte	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	60	09/01/20	27/02/20	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410
39	4703	Luiz Eduardo de Moraes	29/06/16 a 13/07/16	14/07/16	INDETERM.	21/01/20	01/06/20	*	Dr Fernando B. Giannasi	135560
		Luiz Eduardo de Moraes (prorrogação)	21/01/20 a 04/02/20	05/02/20	130			*	*	*
40	943	Márcia Regina Coronel	03/07/18 a 17/07/18	18/07/18	30	30/01/20	23/04/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
		Márcia Regina Coronel (prorrogação)	25/01/20 a 08/02/20	09/02/20	90				Dr Ronaldo Rossini	41195
41	3042	Maria Aparecida de Souza Almeida	27/03/17 a 10/04/17	11/04/17	60	06/01/20	17/03/20	*	Drª Suzel R. Feiz Nardinelli	53621
42	916	Maria Cristina de Moura	16/05/18 a 30/05/18	31/05/18	INDETERM.	11/12/19	10/03/20	*	Dr Ludney Roberto Campedelli	13900
43	935	Maria de Fatima Alves Nunes	22/01/20 a 05/02/20	06/02/20	31	20/02/20	*	20/02/20	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
44	1948	Maria Elisabete Mendonça	02/01/20 a 16/01/20	17/01/20	72	29/01/20	30/03/20	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691
		Maria Elisabete Mendonça (prorrogação)	14/03/20 a 28/03/20	29/03/20	18				*	*
45	8503	Maria Fumiko Hiray	24/07/17 a 07/08/19	08/08/19	14	18/12/19	01/04/20	*	Dr Minoru A. Sakata	109345
			21/08/17 a 30/08/17		10					
			04/09/17 a 18/09/17		15					
46	7467	Maria Helena de Almeida Orlandini	31/01/18 a 14/02/18	15/02/18	30	06/01/20	09/03/20	*	Dr Helson Giraud	53395
47	1647/7649	Maria Luiza Soares Brandi Ornellas	22/08/16 a 05/09/16	06/09/16	90	18/12/19	30/04/20	*	Drª Juliana Akita	169205
48	9222	Maria Margarida Aureliano	21/09/15 a 05/10/15	06/10/15	10	09/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Drª Ana Paula Dalcim	108833
			30/09/15 a 14/10/15		13					
49	8679	Mariana Cristina Machado Gomyde	30/07/19 a 13/08/19	14/08/19	60	29/01/2020 NÃO COMPARECEU	*	*	Drª Vanessa Caldeira Pereira	143655
50	1185	Mario Alves Pinto	20/05/19 a 04/06/19	05/06/19	60	06/01/20	17/03/20	*	Dr Nelson Nardocci	45291
51	6946	Marlene Aparecida Miranda	15/08/17 a 29/08/17	30/08/17	30	18/12/19	27/02/20	*	Dr Ricardo Colenci	151394
52	7373	Marli Aparecida Cruz	18/05/18 a 01/06/18	02/06/18	INDETERM.	11/02/20	07/05/20	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
		Marli Aparecida Cruz (prorrogação)	11/02/20 a 25/02/20	26/02/20	90				Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
53	9597	Martha Angelica Sossai	14/05/19 a 28/05/19	29/05/19	45	22/01/20	16/04/20	*	Dr Victor Eduardo Minin	184103
		Martha Angelica Sossai (prorrogação)	21/01/20 a 04/02/20	05/02/20	90				Dr Jánsen Micheleto Furlan	73224
54	4286	Miguel de Oliveira Pinto	26/03/18 a 09/04/18	10/04/18	60	11/12/19	P.A.I.	P.A.I.	Dr Rafael Feiz Nardinelli	125670
55	4899	Moacyr Pereira de Carvalho Filho	09/09/19 a 23/09/19	24/09/19	30	13/02/20	*	13/02/20	Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
		Moacyr Pereira de Carvalho Filho (prorrogação)	03/02/20 a 12/02/20	*	10				Dr Mauro R. Leme da Silva Jr	131117
56	7388	Nilce Aparecida da Silva Justino	15/05/19 a 29/05/19	30/05/19	15	17/02/20	12/03/20	*	Dr Helson Giraud	53395
		Nilce Aparecida da Silva Justino (prorrogação)	14/02/20 a 28/02/20	29/02/20	30				Dr Helson Giraud	53395
57	4330	Patricia Aparecida Luffi Soares	16/08/17 a 30/08/17	01/09/17	15	20/02/20	19/05/20	*	Drª Lucila Barbosa	75611
		Patricia Aparecida Luffi Soares (prorrogação)	20/02/20 a 05/03/20	06/03/20	90				Drª Lucila Barbosa	75611
58	7846	Renata Bruno Magliano	25/01/19 a 08/02/19	09/02/19	30	19/12/19	15/04/20	*	Dr Rodolfo Brum Vieira	152153
59*	9655	Renata de Oliveira Paula Assis	18/12/19 a 01/01/20	02/01/20	60	13/02/20	*	02/02/20	Drª Ana Paula Dalcim	108833
		Renata de Oliveira Paula Assis (lic. maternidade)	03/02/20 a 17/02/20	18/02/20	180				Drª Ana Paula Dalcim	108833
60	9039	Renata Peres Costa	14/08/19 a 28/08/19	29/08/19	21	03/02/20	29/04/20	*	Dr Helson Giraud	53395
		Renata Peres Costa (prorrogação)	31/01/20 a 14/02/20	15/02/20	90				Dr Helson Giraud	53395
61	9267	Renato Cardoso de Souza	30/12/19 a 13/01/20	14/01/20	180	*	04/03/20	*	*	*
62	9424	Ricardo de Carvalho	16/10/19 a 30/10/19	01/11/19	15	13/02/20	09/04/20	*	Dr Odilon Revetria G. Ribeiro	162144
		Ricardo de Carvalho (prorrogação)	12/02/20 a 26/02/20	27/02/20	60	06/02/20			Drª Francini B Miduati	111927
63	1478	Romeu Monteiro de Oliveira Junior	16/10/19 a 30/10/19	01/11/19	30	NÃO COMPARECEU	*	*	Dr Joao Rogerio A. Noronha	146691
		Romeu Monteiro de Oliveira Junior (prorrogação)	09/12/19 a 23/12/19	24/12/19	60					
64	4242	Silvana Cristine Ramos da Silva	03/02/20 a 17/02/20	18/02/20	19	20/02/20	04/03/20	*	Dr Valmir Kunyoshi	73986
		Silvana Cristine Ramos da Silva (prorrogação)	19/02/20 a 04/03/20	*	15				Dr Valmir Kunyoshi	73986
65	7783/3629	Simone de Fatima Benedite	02/08/19 a 16/08/19	17/09/19	15	11/12/19	28/05/20	*	Drª Maria Eduarda G. Noronha	157347
			23/08/19 a 06/09/19		15					
66	1277	Sueli Aparecida Custódio de Aquino	16/08/18 a 30/08/18	31/08/18	60	27/01/20	23/07/20 P.A.I.	P.A.I.	Dr Danilo Nery	178539
		Sueli Aparecida Custódio de Aquino (prorrogação)	27/01/20 a 10/02/20	11/02/20	180				*	*
67	7867	Tiago Faria de Assis	07/04/16 a 21/04/16	22/04/16	90	*	01/04/20	*	Dr Fernando Coronetti G. da Rocha	48889
68	1281	Valter de Oliveira	06/02/20 a 20/02/20	21/02/20	66	19/02/20	13/04/20	*	Dr Frederico Lutti Zink	139964
69	8121	Vera Lucia Ferreira do Amarante Pereira Sousa	16/01/19 a 30/01/19	31/01/19	150	12/12/19	12/03/20	*	Dr Helson Giraud	53395
70	1956	Vera Lucia Moreira Gregório	03/02/20 a 17/02/20	18/02/20	30	13/02/20	02/03/20	*	Dr Helson Giraud	53395
71	1008	Victor Jose Schiavao	30/07/19 a 13/08/19	14/08/19	30	06/01/20	05/03/20	*	Dr Nilson Jose Gonçalves	31665
72	9784	Wellen Aparecida Pilar	16/01/20 a 30/01/20	31/01/20	30	30/01/20	30/03/20	*	Dr Helson Giraud	53395
		Wellen Aparecida Pilar (prorrogação)	15/02/20 a 29/02/20	01/03/20	46				*	*

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração Municipal.
Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda e Publicidade Ltda.
Empenho(s): 077/02020
Valor: R$ 252,00
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração Municipal.
Fornecedor: Imprensa Oficial do Estado S/A IMESP
Empenho(s): 106/2020
Valor: R$ 6.646,90
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de transporte e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para deslocamento de alunos de instituições de ensino que se enquadram nos termos da Lei nº 2171, de 06/02/2018.
Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.
Empenho(s): 17287/2019
Valor: R$ 62.378,40
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de transporte e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para deslocamento de funcionários dos serviços de capina e roçada no município.
Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.
Empenho(s): 17116/2019
Valor: R$ 22.500,00
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de transporte e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para deslocamento de pacientes do município para atendimento no Hospital da UNESP - Botucatu.
Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.
Empenho(s): 4621/2019
Valor: R$ 103.334,00
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de transporte e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para deslocamento do Coral e da Banda Municipais para participação em eventos culturais.
Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda.
Empenho(s): 19921, 19922 e 19308/2019
Valor: R$ 8.656,66
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
DIEGO BERALDO
Secretário Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de testes voltados à avaliação de crianças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os trabalhos realizados no Centro de Apoio ao Educando - "Centrinho".
Fornecedor: Omega Livraria & Psicologia Integrada Eireli
Empenho(s): 22899/2019
Valor: R$ 4.519,17
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em EMEBs e CEIs.
Fornecedor: Evelyn Cristina Torcinelli Rocha
Empenho(s): 278/2020
Valor: R$ 4.918,29
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de papel sulfite e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços administrativos
Fornecedor: Sartori e Sartori Importação e Exportação Ltda.
Empenho(s): 19587/2019
Valor: R$ 1.829,90
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de papel sulfite e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços administrativos
Fornecedor: Sartori e Sartori Importação e Exportação Ltda.
Empenho(s): 13157/2019
Valor: R$ 914,45
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de papel sulfite e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços administrativos
Fornecedor: Sartori e Sartori Importação e Exportação Ltda.
Empenho(s): 15292/2019
Valor: R$ 9.149,50
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
ITAMAR DE ARAUJO
Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.
Fornecedor: Valecar Peças e Acessórios Ltda. EPP
Empenho(s): 22906/2019
Valor: R$ 4.646,14
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.
Fornecedor: Valecar Peças e Acessórios Ltda. EPP
Empenho(s): 22860/2019
Valor: R$ 4.479,61
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA
(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de emulsão asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção das vias públicas do município.
Fornecedor: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Empenho(s): 290/2020
Valor: R$ 63.268,10
Avaré, 28 de fevereiro de 2020
ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Serviços

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2020 – PROCESSO Nº. 040/2020 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo Odontológico e Descartável para Centro de Especialidades Odontológico, UBS, UFS e EMEBs pelo período de 12 meses.
Recebimento das Propostas: 03 de março de 2.020 das 10 horas até 13 de março de 2.020 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 13 de março de 2.020 às 08h10 min.
Início da Sessão: 16 de março de 2.020 às 09h30 min.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2.020 – PROCESSO Nº. 041/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para todas as unidades de saúde e Pronto Socorro.
Recebimento das Propostas: 12 de Março de 2020 das 10h até 24 de Março de 2020 às 08 h
Abertura das Propostas: 24 de Março de 2020 das 08h30min às 11h
Início da Sessão: 24 de Março de 2.020 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Fevereiro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2.020 – PROCESSO Nº. 042/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de Case.
Recebimento das Propostas: 05 de Março de 2020 das 10h até 17 de Março de 2020 às 08 h
Abertura das Propostas: 17 de Março de 2020 das 08h30min às 11h
Início da Sessão: 17 de Março de 2.020 às 14h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Fevereiro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2020 – PROCESSO Nº. 043/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro de veículo da Secretaria Municipal de Esportes.
Recebimento das Propostas: 02 de março de 2.020 das 08 horas até 12 de março de 2.020 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 12 de março de 2.020 às 08h30
Início da Sessão: 12 de março de 2020 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2020 – PROCESSO Nº. 045/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de Material Gráfico para Secretaria de Educação.
Recebimento das Propostas: 06 de março de 2.020 das 10 horas até 18 de março de 2.020 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 18 de março de 2.020 às 08h10 min.
Início da Sessão: 18 de março de 2.020 às 10h30 min.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020 – PROCESSO Nº. 046/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de Tintas Esmalte em lata de 3,6 Lt para Sinalização de Trânsito.
Recebimento das Propostas: 09 de março de 2.020 das 10 horas até 19 de março de 2.020 às 08 horas.
Abertura das Propostas: 19 de março de 2.020 às 08h10 min.
Início da Sessão: 19 de março de 2.020 às 10h30 min.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.021/2.020 – PROCESSO Nº. 047/2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de colchões – Secretaria Municipal de Esportes.
Recebimento das Propostas: 09 de Março de 2020 das 10h até 19 de Março de 2020 às 08 h
Abertura das Propostas: 19 de Março de 2020 das 08h30min às 09h30min
Início da Sessão: 19 de Março de 2.020 às 10h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Fevereiro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.022/2.020 – PROCESSO Nº. 048/2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de tela de alambrado – Secretaria Municipal de Esportes.
Recebimento das Propostas: 16 de Março de 2020 das 10h até 26 de Março de 2020 às 08h
Abertura das Propostas: 26 de Março de 2020 das 08h30min às 09h30min
Início da Sessão: 26 de Março de 2.020 às 10h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Fevereiro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.023/2.020 – PROCESSO Nº. 049/2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de cadeiras – Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Recebimento das Propostas: 19 de Março de 2020 das 10h até 31 de Março de 2020 às 08 h
Abertura das Propostas: 31 de Março de 2020 das 08h30min às 09h30min
Início da Sessão: 31 de Março de 2.020 às 10h
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de Fevereiro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020 – PROCESSO Nº. 044/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada para dedetização do Cemitério Municipal.
Data de Encerramento: 12 de março de 2.020 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 12 de março de 2.020 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa A.P. ARTIOLE EIRELI - ME, responsável pelo fornecimento de Bens Mobiliários conforme Plano de Trabalho da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (APAE), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 101/19 – Processo nº. 354/19 - Homologado em: 17/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/19 – Processo nº. 354/19
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: A.P. ARTIOLE EIRELI - ME
Valor Global: R$ 51.868,38 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)
Objeto: Aquisição de Bens Mobiliários conforme Plano de Trabalho da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré (APAE).
Data da Assinatura do Contrato: 17/02/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Concorrência Pública Nº003/18 – PROCESSO N°037/18 (Contrato n°116/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma e ampliação do Centro de Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde – Programa Saúde em Ação – Rua Acre, n°1.281, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 02 de março de 2.020. ROSLINDO WILSON MACHADO – Secretária Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR – D.E.S.S.
Comissão Permanente de Readaptação Funcional – C.P.R.F.

C O N V O C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, organizada pelo Decreto nº 5.732 de 31 de Janeiro de 2.020, vem **C O N V O C A R** os servidores abaixo relacionados a comparecerem na sede do D.E.S.S – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, sito a Rua Piauí, nº 1077 – Centro, para serem Avaliados pela Equipe Multidisciplinar a fim de instruir os Processos de Readaptação Funcional, a saber:
-

PROC.	SERVIDOR	ASSIST.SOCIAL	ENFERMAGEM	FISIOTERAPIA	PSICOLOGIA	SEG.TRABALHO	MÉDICA
068/2020	Adriana Apda. Nazário. O. Belarmino	05/03 - 14:00 H	05/03 – 14:30 H	04/03 – 13:30 H	04/03 – 14:00 H	12/03 – 13:30 H	11/03 – 09:30 H
069/2.020	Adenilce Aparecia Alexandre	05/03 – 13:30 H	05/03 – 14:00 H	04/03 – 14:30 H	04/03 – 15:00 H	12/03 – 14:00 H	11/03 – 10:00 H
067/2010	Vinícios HumbertoNunes	*	*	*	*	12/03 – 14:30 H	*
020/2020	Grasiela Dias	*	*	*	*	12/03 – 15:00 H	*

***** Já publicados em outra data:

COMUNICADO

Terreno com mato alto e sem calçada pode gerar multa

Departamento de Fiscalização intensifica vistorias a imóveis com a chegada do período de chuvas

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré ressalta a importância da limpeza periódica em imóveis urbanos diante da temporada das chuvas.

De acordo com a Lei Municipal nº 332/95, proprietários de terrenos com mato alto podem ser multados em 5% do valor venal. O mesmo se aplica a terrenos sem calçada ou muro.

Além de garantir a limpeza urbana, o objetivo é evitar a proliferação de animais peçonhentos e eliminar o criadouro do mosquito transmissor da dengue, o que coloca em risco a saúde coletiva.

O Departamento de Fiscalização é o responsável pelas vistorias. Os proprietários poderão interpor recurso administrativo no prazo de 10 dias a contar do recebimento da notificação.

Se o titular não promover a regularização, será decretada a reincidência e nova multa de igual valor proporcional (5%) será aplicada.

Denúncias

É de responsabilidade do proprietário do imóvel a manutenção das calçadas, muros e terrenos. Denúncias podem ser encaminhadas ao Departamento de Fiscalização que atende de segunda a sexta, das 8 às 17 horas. O telefone é o (14) 3711-2533.